



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 120/2026/GV/MARCÃO BRAZ

VOTUPORANGA/SP, 18 de fevereiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

RICARDO GAIJUTIS

Setor de Fiscalização de Posturas

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS NO BAIRRO COSME.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar as providências cabíveis por parte do setor de fiscalização competente, no sentido de notificar os proprietários de dois imóveis localizados no Bairro São Cosme, em razão da falta de manutenção e limpeza das áreas.

Conforme verificado, um dos imóveis, localizado na Rua Caiuás esquina com a Avenida Anastácio Lasso, encontra-se com mato em altura excessiva e com a sua estrutura prejudicada, situação que compromete a higiene, o asseio urbano e o bem-estar da coletividade, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores nocivos à saúde pública, bem como causar transtornos à vizinhança. O outro imóvel encontra-se na Rua Bororós esquina com a Rua Guaicurus, nas mesmas condições.

Ressalte-se que tal condição contraria as disposições do Código de Posturas do Município de Votuporanga (Lei nº 1.595/1977), especialmente no que se refere à obrigação dos proprietários de manterem seus terrenos limpos, conservados e em condições adequadas de higiene, não podendo o abandono ou a omissão resultar em prejuízo à coletividade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicita-se a lavratura de notificação ao proprietário, para que providencie a imediata limpeza do terreno, com a remoção do mato alto e demais resíduos existentes, no prazo estabelecido pela legislação municipal, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

Certo da atenção e do pronto atendimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.